

**EDITAL Nº 012/2020 - REITORIA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE SUPERVISÃO PARA  
OPROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE  
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UECE, EM  
CONFORMIDADE COM EDITAL CAPES Nº 02/2020.**

A Reitora da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e em consonância com Portaria Capes nº 259/2019, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as regras do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID e o Edital nº 02/2020 – CAPES, torna público o presente edital para disciplinar os requisitos, os procedimentos e o funcionamento da seleção de bolsistas supervisores dos núcleos que o Projeto Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID da UECE

**1. OBJETO**

Selecionar docentes da Educação básica como bolsistas na modalidade supervisão para os núcleos das diversas áreas de licenciatura da Universidade Estadual do Ceará – UECE, objetivando compor o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

**2. DO PROGRAMA PIBID**

O PIBID é um programa da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica. Para o desenvolvimento dos projetos institucionais de iniciação à docência, o programa concede bolsas aos licenciandos, aos professores das escolas da rede pública de educação básica e aos professores das IES.

**3. OBJETIVOS, DEFINIÇÕES E CONFIGURAÇÃO DO PROGRAMA PIBID**

**3.1 São objetivos do PIBID:**

- I - Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.
- II - Contribuir para a valorização do magistério.
- III - Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.
- IV - Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.
- V - Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como conformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.
- VI - Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

### **3.2 Das definições:**

3.2.1. Bolsista de iniciação à docência: discente que ao ingressar no programa tenha concluído menos de 60% da carga horária regimental de curso de licenciatura que integra o projeto institucional de iniciação à docência.

3.2.2. Professor supervisor: docente da escola de educação básica da rede pública de ensino que integra o projeto instrucional de iniciação à docência, responsável por planejar, acompanhar e supervisionar as atividades dos estudantes de licenciatura nas escolas.

3.2.3. Coordenador de área: professor da IES responsável pelo planejamento e execução das atividades de iniciação à docência em sua área de atuação acadêmica, acompanhamento, orientação e avaliação dos estudantes de licenciatura e articulação com as escolas públicas parceiras.

3.2.4. Coordenador institucional: professor da IES responsável perante a Capes por garantir e acompanhar o planejamento, a organização e a execução das atividades de iniciação à docência prevista no projeto institucional, zelando por sua unidade e qualidade.

3.2.5. Núcleo de iniciação à docência: grupo formado por 1 coordenador de área, 3 supervisores, 24 discentes bolsistas e até 6 discentes voluntários.

3.2.6. Subprojeto: núcleo ou conjunto de núcleos organizados por áreas de iniciação à docência, prioritárias e gerais, apoiadas por este edital.

3.2.6.1. Subprojeto Interdisciplinar: núcleo ou conjunto de núcleos constituídos por, no máximo, 3 áreas de iniciação à docência e que atuam de forma articulada e integrada entre si.

3.2.7. Áreas prioritárias de iniciação à docência: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Física, Química, Biologia e Alfabetização.

3.2.7.1. Os subprojetos de Alfabetização deverão observar os princípios, objetivos e diretrizes dispostos na Política Nacional de Alfabetização, instituída pelo Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019, de forma a garantir a integração entre as práticas pedagógicas de alfabetização, literacia e numeracia. As atividades desses subprojetos deverão ser realizadas em turmas da educação infantil, do 1º ao 5º ano do ensino fundamental I, ou de jovens e adultos.

3.2.8. Áreas gerais de iniciação à docência: Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Geografia, História, Informática, Sociologia, Filosofia e as licenciaturas Intercultural Indígena, em Educação do Campo e em Pedagogia.

3.2.9. Escola-Campo: escola pública de educação básica em que serão desenvolvidas as atividades do projeto institucional de iniciação à docência.

### **4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

4.1 Para candidatar-se à bolsa, o candidato deverá atender às seguintes condições:

- I Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
- II Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- III Ser professor na escola participante e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;
- IV Ter vínculo funcional com a Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, com uma Secretaria Municipal de Educação no Ceará ou com o IFCE na área de inscrição;



- V Ter currículo atualizado no modelo da Plataforma Capes da Educação Básica (CAPES), disponível no endereço eletrônico, <http://eb.capes.gov.br>;
- VI Não participar de programas/projetos institucionais vinculados à Universidade Estadual do Ceará ou a órgãos públicos, com provimentos de bolsa;
- VII Estar apto a iniciar as atividades do projeto tão logo seja aprovado.
- VIII Possuir, no mínimo, 12 horas semanais extraclasse disponíveis para se dedicar às atividades desenvolvidas no projeto, declarando esta disponibilidade no ato da inscrição;
- IX Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.
- X Os candidatos devem estar lotados em uma das escolas descritas no Anexo IV.

## **5. ATIVIDADES DO BOLSISTA SUPERVISOR**

5.1 Ao professor da Educação Básica selecionado para atuar nos Núcleos de Iniciação à Docência do PIBID UECE, doravante denominado Supervisor, competirá:

- I. Elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- II. Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- III. Informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no PIBID UECE;
- IV. Atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- V. Participar de seminários de iniciação à docência do PIBID UECE promovidos pelo projeto do qual participa;
- VI. Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VII. Enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID UECE definidas pela Capes;
- XIX. Manter seus dados atualizados na Plataforma CAPES da Educação Básica, do MEC;
- X. Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- XI. Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID UECE na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores; e
- XII. Elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica

## **6. NATUREZA DA BOLSA**

- 6.1 O valor mensal da bolsa é de R\$ 765,00, sendo diretamente paga pela CAPES em Conta Corrente indicada pelo(a) bolsista, segundo critérios a serem informados pela CAPES;
- 6.2 As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES com vigência e valor descritos no edital 02/2020 CAPES, com vigência de até 18 (dezoito) meses a contar a partir de data a ser definida pela CAPES;
- 6.3 Havendo insuficiência de repasse de recursos oriundos da CAPES, o prazo de vigência da bolsa será reduzido.
- 6.4 Não será permitido o acúmulo de bolsa de qualquer natureza.
- 6.5 Professores das escolas não poderão receber bolsa por período superior a 96 meses, considerado a participação na mesma modalidade, no Pibid, em qualquer subprojeto ou edição do programa.



## 7. INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

7.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seu anexo, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

7.2 Ao candidato (a), será permitida a inscrição em um único Núcleo de Iniciação à Docência correspondente a área/curso em acordo com sua área de formação e lotação na Escola de Educação Básica;

7.3 A inscrição será em formato eletrônico por meio de formulário “<https://forms.gle/wYWufkryv5aZkifH7>”, durante o período de **20 a 26 de julho de 2020**, precisamente até as **23h59 do dia 26 de julho de 2020**, horário de Brasília.

a) No ato da inscrição o candidato deve selecionar o núcleo para o qual está concorrendo, de acordo com o Anexo I.

7.5 A inscrição deve ser submetida em formato “PDF”, com a seguinte documentação:

- a) Cópia do diploma de Graduação (Licenciatura)
- b) Ficha de inscrição (ANEXO II);
- c) Declaração de disponibilidade de tempo (12h semanais), de condição para início imediato das atividades da bolsa e de não participação em programas/projetos institucionais vinculados à Universidade Estadual do Ceará ou a órgãos públicos, com provimentos de bolsa ou não (ANEXO III);
- d) Arquivo pdf do currículo obtido da Plataforma CAPES da Educação Básica. Os documentos comprobatórios de experiência docente e da formação continuada deverão ser enviados em “pdf” para o email [pibid@uece.br](mailto:pibid@uece.br) após divulgação do resultado da seleção, caso seja selecionado;
- e) Declaração da escola onde atua, que deve estar listada no anexo IV, atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério naquela unidade, na área para a qual concorre, bem como sua respectiva lotação e seu vínculo funcional;
- f) Carta de Intenção (máximo de três laudas, na qual o candidato explicita sua motivação para participar do programa PIBID, seus conhecimentos com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID/CAPES e suas experiências prévias em programas de formação de professores).

## 8. SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A seleção dos bolsistas supervisores em cada área de abrangência do PIBID UECE será realizada por uma comissão formada de, pelo menos, dois membros, sendo obrigatório na sua composição no mínimo um dos coordenadores responsáveis pelo subprojeto da área.

8.2 Será eliminado o candidato que não apresentar documentação completa exigida;

8.3 O resultado será divulgado pela Coordenação Institucional do PIBID UECE no endereço [www.uece.br/pibid](http://www.uece.br/pibid), **exclusivamente**.

8.4 A seleção acontecerá em duas etapas, conforme detalhado a seguir:

8.4.1 Primeira Etapa – Nesta fase, análise documental, de caráter classificatório e eliminatório, serão observados os seguintes aspectos:

- a) Atendimento às condições do item 4 deste Edital;
- b) Análise do currículo do candidato na Plataforma CAPES da Educação Básica, que terá a seguinte pontuação:



| Descrição                                                                                                               | Pontuação        | Máxima |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|
| <b>§Títulos Acadêmicos</b>                                                                                              |                  |        |
| Diploma/certificado de curso de especialização em área relacionada à licenciatura, com carga-horária mínima de 360h     | 0,5              | 1,0    |
| Diploma/certificado de cursos de especialização (pós-graduação) em outras áreas da educação, com carga horária de 360h. | 1,0              | 1,0    |
| Título de Mestrado                                                                                                      | 1,0              | 1,0    |
| Título de Doutorado                                                                                                     | 2,0              | 2,0    |
| <b>§Cursos de curta duração</b>                                                                                         |                  |        |
| Certificado ou declaração de cursos de extensão, capacitação, ou treinamento em área relacionada à licenciatura         | 0,5 por semestre | 1,5    |
| <b>§Experiência</b>                                                                                                     |                  |        |
| Tempo de experiência no magistério na educação básica                                                                   | 0,5 por semestre | 3,5    |
| Total                                                                                                                   |                  | 10,0   |

- c) O número de classificados para a segunda etapa deste processo seletivo será de até TRÊS vagas por escola, sem limite para o total de classificados.

8.4.2 Segunda Etapa –Consistirá na avaliação da Carta de intenção e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID/CAPES, e será adotado como critérios:

| Descrição                                                                                                 | Pontuação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Apresentação dos conhecimentos sobre educação (metodologias, legislação, programas, materiais)            | 5,0       |
| Relato das vivências com participação ou coordenação em projetos educacionais relacionados à licenciatura | 5,0       |
| Total                                                                                                     | 10,0      |

8.4.3 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, por estrita arguição de nulidade do processo seletivo, contra decisão da Comissão Examinadora, em qualquer das fases da Seleção, à Coordenação Institucional do PIBID UECE, como última instância recursal, no prazo de 01 (um) dia útil, contado do dia seguinte da divulgação da decisão recorrida, no endereço eletrônico [www.uece.br/pibid](http://www.uece.br/pibid). Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação Institucional do PIBID UECE por



meio do correio eletrônico [pibid@uece.br](mailto:pibid@uece.br), devendo mencionar no assunto "RECURSO\_SUBPROJETO\_MUNICÍPIO\_ESCOLA\_COORDENADOR\_DE\_ÁREA".

Exemplo: RECURSO\_PEDAGOGIA\_FORTALEZA\_ESCOLA XXX\_ANTONIOLUIS.

## 9. CRONOGRAMA

| Fases                                                                                               | Datas                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do Edital                                                                                | 20/07/2020              |
| Inscrição dos candidatos                                                                            | 20/07/2020 a 26/07/2020 |
| 1ª Etapa do processo de seleção                                                                     | 27/07/2020              |
| Resultado da seleção (a partir das 20h)                                                             | 28/07/2020              |
| Recebimento de Recursos                                                                             | 29/07/2020              |
| Julgamento e análise dos recursos administrativos-<br>Publicação dos resultados final após recursos | 30/07/2020              |
| 2ª Etapa do processo de seleção                                                                     | 31/07/2020              |
| Resultado da 2ª etapa da seleção (a partir das 20h)                                                 | 03/08/2020              |
| Recebimento de Recursos                                                                             | 04/08/2020              |
| Julgamento e análise dos recursos administrativos-<br>Publicação dos resultados final após recursos | 05/08/2020              |
| * Previsão de início das atividades                                                                 | 03/09/2020              |

\* Esta previsão pode ser alterada em função de alterações no cronograma da Capes.

## 10. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO

10.1 A suspensão e cancelamento seguirá o disposto na seção IX da portaria nº 259, de 17 de dezembro de 2019 - Capes;

10.2 A suspensão da bolsa consiste na paralisação temporária de seu pagamento e poderá ser realizada pela Capes ou pela IES;

10.3 O cancelamento consiste na interrupção definitiva do pagamento do benefício e poderá ser determinada pela Capes ou pela IES;

10.4 A bolsa será suspensa nos seguintes casos:

I - afastamento das atividades do projeto por período superior a 14 (quatorze) dias e inferior a 1 (um) mês;

II - suspensão formal do projeto ou do subprojeto por motivos que inviabilizem a continuidade das atividades;

III - averiguação de inobservância das obrigações e normas estabelecidas nas portarias e editais da Capes e/ou da UECE;

IV - averiguação de desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do bolsista;

V - averiguação de fraude.

- 1º No caso previsto no item II, a suspensão formal do projeto ou do subprojeto dar-se-á por meio de ofício encaminhado pelo dirigente máximo da IES à Capes.
- 2º Para efeito de apuração do disposto nos itens III e IV, antes da efetivação do cancelamento da bolsa, deverá ser instaurado processo administrativo no qual resguardar-se-á o direito à

ampla defesa, que deverá ser apresentada em até 10 dias após o recebimento da notificação oficial da suspensão.

10.5 O período máximo de suspensão da bolsa será de até 1 (um) mês, após o qual a Capes poderá, mediante decisão fundamentada, cancelar a concessão, retomar o pagamento ou recomendar a substituição do bolsista.

Parágrafo único. É vedada a substituição do bolsista durante o período em que a bolsa estiver suspensa.

10.6 O bolsista terá a bolsa cancelada nos seguintes casos:

- I - afastamento das atividades do projeto por período superior a 1 (um) mês;
- II - inobservância das obrigações e normas estabelecidas na portaria n. 257/2019 – Capes e no edital n. 02/2019- Capes e/ou no Edital da UECE;
- III - desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do bolsista;
- IV - comprovação de fraude;
- V - caso o bolsista não retorne às atividades do projeto, após a decisão da Capes na forma do item 10.5;
- VI - encerramento do subprojeto ou projeto;
- VII - término do prazo máximo de concessão;
- VII - a pedido do bolsista.

- 1º Para garantir a continuidade das atividades do projeto, deverá ser designado um substituto no caso de cancelamento da bolsa dos docentes das IES e dos professores das escolas.

10.7 Para as bolsistas nas modalidades de coordenadora institucional, coordenadora de área e supervisora, caso a licença ou o afastamento ocorra em função da licença maternidade, a concessão da bolsa será finalizada e a participante terá assegurado seu retorno ao projeto após o término da licença, caso ainda esteja em andamento.

Parágrafo único. Para garantir a continuidade do projeto, será possível a substituição temporária da bolsista limitada ao período da licença maternidade.

10.8 Para efeito do disposto nos itens II, III e IV, antes da efetivação do cancelamento da bolsa, resguarda-se o direito à ampla defesa, a ser apresentada em até 10 dias da comunicação oficial.

## **11. VALIDADE**

O resultado deste edital passa a ter validade por 06 (seis) meses a partir da sua publicação no site <http://www.uece.br/pibid>, podendo ser prorrogado por igual período.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Aqueles que vierem a inscrever-se na Seleção de Bolsista de Supervisão declaram conhecer, atender todas as disposições contidas neste Edital e submeter-se a elas.

Fortaleza-CE, 09 de julho de 2020.

***Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales***  
REITORA DA UECE



**ANEXO I**

| <b>CIDADE</b>        | <b>NÚCLEO</b>     | <b>ORIENTADOR</b>                         | <b>NUMERO DE<br/>BOLSA</b> |
|----------------------|-------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| FORTALEZA            | Alfabetização     | Antonio Luiz de Oliveira Barreto          | 03                         |
|                      | Geografia         | Cleire Lima da Costa Falcão               | 03                         |
|                      | Química           | Cristiane Maria Sampaio Forte             | 03                         |
|                      | Educação Física   | Paula Matias Soares                       | 03                         |
|                      | Matemática        | Manoel Pereira Gomes Neto                 | 02                         |
|                      | História          | Fátima Maria Leitão Araújo                | 03                         |
| TAUÁ                 | Química           | Maria da Conceição Lobo Lima              | 01                         |
| FORTALEZA            | Ciências sociais  | Michely Peres de Andrade                  | 03                         |
|                      | Língua Espanhola  | Lucineudo Machado Irineu                  | 03                         |
| IGUATU               | Alfabetização     | Giovana Maria Belém Falcão                | 03                         |
|                      | Língua Portuguesa | Lilian Pereira Palácio                    | 03                         |
|                      | Biologia          | Fernando Roberto Ferreira Silva           | 01                         |
| CRATEÚS              | Biologia          | Jaqueline Rabelo de Lima                  | 02                         |
|                      | Química           | Saulo Robério Rodrigues Maia              | 02                         |
| ITAPIOCA             | Alfabetização     | Francisco MirtielFrankson Moura<br>Castro | 03                         |
| QUIXADÁ              | Biologia          | Jamili Silva Fialho                       | 03                         |
|                      | Língua Portuguesa | Miguel Leocádio Araújo Neto               | 03                         |
|                      | Matemática        | Jobson de Queiroz Oliveira                | 01                         |
| LIMOEIRO<br>DO NORTE | História          | Elisgardênia de Oliveira Chaves           | 03                         |
|                      | Geografia         | Maria Anezilany Gomes do<br>Nascimento    | 03                         |
|                      | Língua Portuguesa | Ana Maria Pereira Lima                    | 03                         |



**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A SUPERVISORES DO PROJETO BOLSAS DE INICIAÇÃO  
À DOCENCIA**

**Dados do Núcleo**

| DADOS DO NÚCLEO * |  |
|-------------------|--|
| Núcleo            |  |
| Centro/Faculdade  |  |

\* (apenas UM, conforme Quadro do Anexo I):

**Dados Pessoais**

|                          |                     |         |
|--------------------------|---------------------|---------|
| Nome completo:           |                     |         |
| CPF:                     | Data de nascimento: | Sexo:   |
| Telefone fixo:           | Telefone celular:   | E-mail: |
| Endereço (Avenida, Rua): |                     | Bairro: |
| Cidade:                  | Estado:             | CEP:    |

**Dados Profissionais**

|                                     |                       |                                         |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|
| Escola(s) em que atua:              |                       |                                         |
| Disciplina(s):                      | Série em que leciona: | Carga horária:                          |
| Disciplina(s):                      | Série em que leciona: | Carga horária:                          |
| Tempo de experiência no magistério: |                       | Outras experiências na educação básica: |

**Dados bancários**

|          |                                       |
|----------|---------------------------------------|
| * Banco: |                                       |
| Agência  | Conta Corrente (SOMENTE operação 001) |



**ANEXO III - DECLARAÇÃO**

(NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A))

RG nº \_\_\_\_\_ CPF n.º \_\_\_\_\_

residente à \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Telefone fixo \_\_\_\_\_ Telefone celular \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_

Professor(a) efetivo(a) da escola \_\_\_\_\_

Lotado na(s)  
disciplina(s): \_\_\_\_\_

Declara que:

- 1) se for selecionado como professor supervisor do programa de bolsas de iniciação à docência no Projeto Institucional da UECE, Edital nº 012/2020 - REITORIA, dispõe de, no mínimo, 12 horas semanais para dedicar às atividades do referido Projeto, a partir de AGOSTO de 2020, pelo que assina o presente documento;
- 2) não participa de outro programa/projeto institucional vinculado à UECE ou a órgãos públicos, portanto, em condições de assumir, caso selecionado, a bolsa Residência Pedagógica no Projeto Institucional da UECE (Edital nº 012/2020 - REITORIA).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ANEXO IV- LISTA DE ESCOLAS HABILITADAS**

| <b>NÚCLEO/<br/>MUNICÍPIO</b>      | <b>DOCENTE ORIENTADOR</b>                                    | <b>ESCOLAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Nº DE<br/>BOLSAS</b> |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Alfabetização/<br>Fortaleza       | Antonio Luiz de Oliveira Barreto<br>Mônica Farias Abul-el-há | • ESCOLA MUNICIPAL PROJETO<br>NASCENTE - EI / EF                                                                                                                                                                                                                                          | 03                      |
| Geografia/<br>Fortaleza           | Cleire Lima da Costa Falcão                                  | • INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,<br>CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFCE/CAMPUS<br>DE FORTALEZA;<br>• EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL;<br>• ESCOLA MUNICIPAL ODILON GONZAGA<br>BRAVEZA- EMEIF.                                                                                                       | 03                      |
| Química/Fortaleza                 | Cristiane Maria Sampaio Forte                                | • EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA;<br>• EEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA;<br>• EEMTI COLEGIO LICEU DO CEARÁ.                                                                                                                                                                                     | 03                      |
| Educação<br>Física/Fortaleza      | Paula Matias Soares                                          | • ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO<br>INTEGRAL MARIA DO SOCORRO ALVES<br>CARNEIRO;<br>• EM GOVERNADOR FAUSTINO DE<br>ALBUQUERQUE;<br>• EEM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ;<br>• ESCOLA ESTADUAL DE<br>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JUAREZ<br>TÁVORA;<br>• ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA<br>FERREIRA PARENTE. | 03                      |
| Matemática/Fortaleza              | Manoel Pereira Gomes Neto                                    | • EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE<br>CARVALHO;<br>• EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA;<br>• EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT;<br>• EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ<br>AURÉLIO CÂMARA;<br>• EEFM POLIVALENTE MODELO DE<br>FORTALEZA;<br>• EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA                                 | 02                      |
| Ciências<br>sociais/<br>Fortaleza | Michely Peres de Andrade                                     | • EEFM DR. CESAR CALS;<br>• EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA<br>GOMES;<br>• EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL ;<br>• EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE<br>CARVALHO;<br>• EEEP DARCY RIBEIRO ;<br>• EEM LICEU DE VILA VELHA;<br>• EEM LICEU DE MESSEJANA;<br>• EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE    | 02                      |



|                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |
|-----------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|                                   |                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>FARIAS;</li> <li>• EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ;</li> <li>• EEM PROFESSORA EUDES VERAS;</li> <li>• EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA .</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |
| História/<br>Fortaleza            |                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES;</li> <li>• EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL ;</li> <li>• EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO;</li> <li>• EEEP DARCY RIBEIRO ;</li> <li>• EEM LICEU DE VILA VELHA;</li> <li>• EEM LICEU DE MESSEJANA;</li> <li>• EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS;</li> <li>• EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ;</li> <li>• EEM PROFESSORA EUDES VERAS;</li> <li>• EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA.</li> </ul> | 01 |
| Química/Tauá                      | Maria da Conceição Lobo Lima | <ul style="list-style-type: none"> <li>• EEMTI PROLILFEITOSA;</li> <li>• EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 01 |
| Língua<br>Espanhola/<br>Fortaleza | Lucineudo Machado Irineu     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• EEM DRA ALDACI BARBOSA;</li> <li>• EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO ;</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 03 |
| Alfabetização/<br>Iguatu          | Giovana Maria Belém Falcão   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• EEF JOÃO PAULINO DE ARAÚJO;</li> <li>• EEF CARLOTA TÁVORA;</li> <li>• EEF PERPÉTUO SOCORRO;</li> <li>• EEF JOSÉ ERITON.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 03 |
| Biologia/<br>Iguatu               |                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• EM LICEU DE IGUATU.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 01 |
| Língua<br>Portuguesa/<br>Iguatu   | Lilian Pereira Palacio       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• EEM GOV. ADAUTO BEZERRA;</li> <li>• EEMTI FILGUEIRAS LIMA;</li> <li>• EEM LICEU DE IGUATU;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 03 |
| Biologia/<br>Crateús              | Jaqueline Rabelo de Lima     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• ESCOLA DE CIDADANIA MARIA JOSÉ BEZERRA DE MELO;</li> <li>• ESCOLA DE CIDADANIA PROFESSORA; CARLOTA COLARES DE OLIVEIRA;</li> <li>• ESCOLA DE CIDADANIA FURTADO LEITE;</li> <li>• ESCOLA DE CIDADANIA JOSÉ FREIRE FILHO;</li> <li>• EEEP MANOEL MANO;</li> <li>• COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS.</li> </ul>                                                                                                                                     | 02 |
| Química/<br>Crateús               | Saulo Robério Rodrigues Maia | <ul style="list-style-type: none"> <li>• EEEP MANOEL MANO;</li> <li>• COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02 |



|                                               |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|                                               |                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• EEM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                             |    |
| Alfabetização/<br>Itapipoca                   | Francisco Mirtiel Frankson<br>Moura Castro | <ul style="list-style-type: none"> <li>• EEB MARIA DALVA BARBOSA DE AZEVEDO;</li> <li>• CENTRO EDUCACIONAL MARIA MAGALHÃES VIANA AZEVEDO;</li> <li>• ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DR PÉRICLES FERNANDES TEIXEIRA</li> </ul>                                                                                                             | 03 |
| Biologia/<br>Quixadá                          | Jamili Silva Fialho                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• EEP MARIA CAVALCANTE COSTA;</li> <li>• EEM ABRAÃO BAQUIT;</li> <li>• EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS;</li> <li>• EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA;</li> <li>• EEM GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA;</li> <li>• EEM JOSÉ MATEUS RODRIGUES.</li> <li>• EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES</li> </ul> | 03 |
| Língua<br>Portuguesa<br>Quixadá               | Miguel Leocádio Araújo Neto                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• EEP MARIA CAVALCANTE COSTA;</li> <li>• EEM ABRAÃO BAQUIT;</li> <li>• EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS;</li> <li>• EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA.</li> </ul>                                                                                                                                     | 03 |
| Matemática/<br>Quixadá                        | Matemática                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• EEM ABRAÃO BAQUIT</li> <li>• EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS</li> <li>• EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA</li> </ul>                                                                                                                                                                               | 01 |
| História/<br>Limoeiro do<br>Norte             | Elisgardênia de Oliveira Chaves            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA;</li> <li>• EEF PADRE JOAQUIM DE MENEZES;</li> <li>• EEIF JOSÉ HAMILTON DE OLIVEIRA</li> <li>• EEF VALDETRUDES EDITH HOLANDA</li> <li>• EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA</li> </ul>                                                                              | 03 |
| Geografia/<br>Limoeiro do<br>Norte            | Maria Anezilany Gomes do Nascimento        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA,</li> <li>• EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA,</li> </ul>                                                                                                                                                                                                         | 02 |
| Geografia/<br>Russas                          | Maria Anezilany Gomes do Nascimento        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• ESCOLA MUNICIPAL MANUELITO MAIA MEIRELES.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                       | 01 |
| Língua<br>Portuguesa/<br>Limoeiro do<br>Norte | Ana Maria Pereira Lima                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOAQUIM DE MENESES - LIMOEIRO DO NORTE</li> <li>• ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - LIMOEIRO DO NORTE</li> </ul>                                                                                                                                  | 02 |
| Língua<br>Portuguesa/<br>Morada Nova          | Ana Maria Pereira Lima                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                 | 01 |